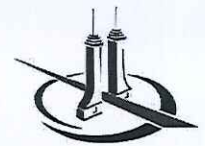




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º/ 211 2022/DLEG

Uruguaiana, 27 de setembro de 2022.

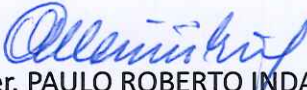
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requer instalação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 149/2022, do Vereador José Clemente, protocolizado nesta Casa sob nº 893/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, informar para conhecimento e providências, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, que foi solicitado a empresa RGE Sul para que adote medidas para instalação de poste de energia elétrica na rua Rodrigues Portugal, entre os números 810 a 910, no bairro Cabo Luiz Quevedo, em Uruguaiana-RS.
2. Justifica-se o presente pois nos últimos tempos, moradores da rua Rodrigues Portugal, quase esquina com a rua Borges da Costa, reclamam da dificuldade para a ligação da energia elétrica nas residências, uma vez que não há poste de energia elétrica entre os números 810 a 910.
3. Segundo os moradores, a Concessionária RGE Sul não realiza nem autoriza a ligação da energia elétrica às residências, em razão da ausência de uma rede próxima e que permita a ligação da energia nas residências.
4. Segundo registros de imagens do local, verificou-se que o poste de energia elétrica mais próximo fica distante 50 (cinquenta) metros das residências localizadas entre os referidos números e isso é utilizado como argumento pela Concessionária para não efetuar a ligação da energia nas residências.
5. Da mesma forma, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) verificou que a ausência de um poste de energia elétrica e, conseqüentemente, de iluminação pública no local, causa sensação de insegurança e intranquilidade aos moradores da rua Rodrigues Portugal.
6. A energia elétrica é fundamental para que os cidadãos possam realizar atividades em suas residências e está diretamente condicionada à dignidade da pessoa humana.
7. Por essa razão, é fundamental que a Concessionária RGE Sul adote medidas urgentes para a implantação de rede energia elétrica para que os moradores consigam contar com energia elétrica em suas residências e, ainda, com iluminação pública naquele local.

Atenciosamente,


Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Rua Rodrigues Portugal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

